LEI Nº 21/2013

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.013 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **EDWALDO GOMES DE SOUZA**, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 879.090,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e noventa reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.007.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS
04.007.04.122.0028.2.012. Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários

21 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
25 - 3.3.90.30.00.00 01504	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
297 - 3.3.90.30.00.00 01512	MATERIAL DE CONSUMO	37.900,00
27 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
28 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
29 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
06.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.0014.2.021. Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM

68 - 3.3.72.39.00.00 01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

06.001.10.301.0014.2.022. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

71 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
74 - 3.1.90.13.00.00 01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.800,00
80 - 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
84 - 3.3.90.32.00.00 01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.390,00
87 - 3.3.90.36.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
89 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO
08.001.12.361.0015.2.030. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

161 - 3.3.90.14.00.00 01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
163 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
170 - 3.3.90.47.00.00 01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

08.001.12.361.0015.2.032. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

179 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

08.001.12.361.0015.2.038. Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO

183 - 3.3.90.30.00.00 01107	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

08.001.12.361.0016.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%

08.001.12.361.0016.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%	
187 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
188 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.001.12.361.0016.2.034. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
193 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.001.12.365.0018.2.036. Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
205 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.001.12.365.0019.2.037. Manutenção e Encargos de Creches	
215 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
217 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.13.392.0021.2.062. Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
224 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.124.0004.2.006. Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
236 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0044.2.058. Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
276 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:	**879.090,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0004.2.003. Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
12 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.900,00
03.001.04.122.0049.2.048. CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS E MICRO-REGIÃO	
13 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.006.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.006.04.092.0004.2.011. Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Jurídico	
18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.007.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0005.1.012. Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
19 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
04.007.15.451.0024.1.004. EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
34 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
35 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600,00
04.007.15.452.0024.2.015. Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública	
37 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00

04.007.15.813.0025.1.006. CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
39 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
04.007.26.782.0041.1.008. Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas	
41 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
42 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
43 - 4.4.90.51.00.00 01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.900,00
04.007.26.782.0041.1.010. REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
44 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
04.007.27.813.0043.1.028. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	
46 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
05.001.20.606.0037.2.017. Convênio com a EMATER/PR	
52 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES	25.600,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
05.002.20.604.0036.1.039. SERVIÇOS DE ABATIMENTO DE ANIMAIS	
61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022. Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
76 - 3.1.90.34.00.00 01495 OUTRAS DES DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERC	44.400,00
94 - 3.3.90.47.00.00 01495 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00
06.001.10.304.0028.1.016. Implantação de Aterro Sanitário	
101 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.046. MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
116 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
07.001.08.244.0011.2.057. Manutenção e do Conselho Tutelar	
125 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0012.5.001. MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
153 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	42.000,00
154 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.1.017. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE ESCOLAS	
157 - 4.4.90.51.00.00 01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
08.001.12.361.0015.2.032. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
182 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
08.001.12.361.0015.2.038. Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO	
185 - 4.4.90.51.00.00 01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
08.001.12.365.0018.2.036. Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
207 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.700,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.124.0004.2.006. Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
235 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

10.001.28.843.0046.2.007. Amortização e Encargos da Dívida Interna e Precatórios.	
239 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
RESGATADO	
240 - 4.6.90.71.00.00 01000	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	
13.001.04.122.0004.2.059. Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
272 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES	
14.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTES	
14.005.27.813.0043.1.046. Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes	
273 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
14.005.27.813.0044.2.058. Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte	
279 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.900,00
15.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
15.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL	
15.001.02.061.0003.2.063. PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL	
281 - 3.1.90.11.00.00 01000	37.900,00
282 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00
285 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00

Total Redução: **879.090,00**

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2013.

EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado: 30/10/13 Pág.: 06
EDIÇÃO N.º 8.674
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR